

PORTARIA N.º 1396/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 73448/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Flávio Sandrin – CRM 3786, Tabajara Cordeiro Vidal – CRM 4475 e Ricardo Marcelus Araújo Filipak – CRM 8148, para reavaliação da condutora Morgana Tiziani em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**